



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 229/22 DE 22 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, que a servidora senhora Tais Zacarias Rodrigues, encontra-se apta para retorno as suas funções, conforme perícia realizada no dia 19 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado a servidora senhora Tais Zacarias Rodrigues, retorno as suas funções de Enfermeira junto a Unidade Básica de Saúde II Maria Wedekim, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Saúde responsável por determinar o horário da servidora dentro do quadro de enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO as notas de devoluções nº 345,346 e 347 do Ofício de registro de Imóveis de Buritama-SP, que tratam de pedido da administração pública de registro das desapropriações de terras particulares para a implantação de rotatória na ZCR 187 e de desapropriação para fins e concessão de área para a Sabesp.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências do Sr. Oficial de Registro para fins de consolidar as desapropriações com a expedição das respectivas matrículas em favor do Município de Zacarias-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Determino a reabertura dos Processos Administrativos instaurados pelas Portarias 179 e 184 de 2022.

Art. 2º - Determino aos setores competentes (Engenharia, Procuradoria e demais Setores Municipais) que deem imediatamente andamento às correções e

atendimento às exigências do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Forme-se autos anexos, no mesmo processado, para todas as desapropriações para fins de controle.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 231/22 DE 31 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. Jose Carlos Valdanha, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2020 a 11/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao trinta (31) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 232/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. Wiliam Leão de Sousa, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de setembro a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 3 de 7

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 233/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dercilio José Moura, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 234/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Clarice Fernandes Vitorino Bastos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 235/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Aparecida Lopes dos Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços Feminino", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 236/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ana Lucia Oliveira de Sousa, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitária de Saúde", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de setembro a 26 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 4 de 7

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 237/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Anilma Murila Bispo Bastos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 238/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Reinaldo da Silva Camargo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 239/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem" 30 (trinta) dias de Licença Premio regulamentares a que tem direito, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 240/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Vagner Aparecido de Azevedo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Vigia", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 a 16/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 241/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Franciele Marques de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 5 de 7

Castilho, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 242/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o enquadramento do servidor que especifica, em virtude de progressão funcional pela via não acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/08".

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 684/2008 que prevê a progressão funcional via acadêmica;

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora e parecer jurídico pelo deferimento,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Senhora **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIM**, RG nº. 21.671.371-7 SSP/SP, CPF nº. 095.601.778-93, lotada no cargo de **Professor de Educação Básica I**, a progressão funcional via não acadêmica prevista no art. 53 da Lei nº 684/2008, devendo ser enquadrada na faixa 02, referência II da referida tabela de vencimentos constante na Lei nº 684/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 243/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022

"CONCEDE AVANÇOS "

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
Ademar Fernandes Molina	01/09/2022	14º
Antônio de Souza	01/09/2022	14º
Arlete Leal Albertoni	01/09/2022	14º
Carida de Paula Lopes	01/09/2022	1º
Celio Aparecido Alonso	01/09/2022	19º
Clarice Fernandes Vitorino Bastos	01/09/2022	29º
Claudia Adriana Gomes Coelho Rodrigues	01/09/2022	19º
Claudio de Jesus Miranda	01/09/2022	19º
Claudio Henrique Antonio Filho	01/09/2022	19º
Cleber de Lima Lopes	01/09/2022	19º
Cleder Junior de Mendonca	01/09/2022	19º
Cristina Apolinario Cordeiro	01/09/2022	14º
Darlene Apolinario Ferreira	01/09/2022	25º
Edilene Aparecida Grandioli Silva	01/09/2022	19º
Edilson Galdioli	01/09/2022	14º
Eduardo Dias Patti	01/09/2022	19º
Eleandra Aparecida Justino Fazan Santos	01/09/2022	15º
Emerson Clei Fogaca	01/09/2022	19º
Flavia Martins da Cruz Pocaia	01/09/2022	1º
Francisco Feroldi Neto	01/09/2022	25º
Gileno Teixeira Barbosa	01/09/2022	19º
Gilmar de Paula Junior	01/09/2022	19º
Helois Casemiro Trindade Ferreira	01/09/2022	1º
Hilda Gonçalves dos Santos Souza	01/09/2022	15º
Ivone da Silva Moura Coutinho	06/09/2022	13º
Izilda de Fatima Moreira Oliveira	01/09/2022	14º
Juliana Aparecida Santana Lopes de Souza	06/09/2022	19º
Luciana Lourenço da Silva Verdekim	01/09/2022	14º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 6 de 7

· Marcia Aparecida Apolinario Pampolin	01/09/2022	25º
· Marcia Maria da Silva Dionisio	06/09/2022	21º
· Marco Antonio Branco	01/09/2022	14º
· Marcolino Alves da Silva	12/09/2022	14º
· Maria Aparecida Galdioli	01/09/2022	19º
· Maria Neuza Gomes Borges	01/09/2022	19º
· Marlene Provensio	01/09/2022	25º
· Marli Tardoque Oyel	01/09/2022	14º
· Nilton Tadeu de Souza	01/09/2022	19º
· Pabliola Samanta Marquioli Anizio	04/09/2022	19º
· Paulo Faustino	01/09/2022	19º
· Reinaldo da Silva Camargo	01/09/2022	14º
· Reinaldo Jose Coelho	01/09/2022	25º
· Rosalina Maria Goulart Schiaveto	16/09/2022	15º
· Rosangela dos Santos Oliva	04/09/2022	15º
· Sergio da Silva Camargo	13/09/2022	14º
· Silvio Zacarias	01/09/2022	14º
· Tania Alves Dias da Silva	01/09/2020	01º
· Vagner Aparecido Cardoso	14/09/2022	25º
· Valdirene Souza Alves	01/09/2022	14º
· Valney dos Reis Marcolino	01/09/2022	19º
· Vera Lucia Prates da Silva	01/09/2022	14º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2022, aonde couber.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 244/22 DE 05 SETEMBRO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr. Wesley Yuji Suzuki Batista, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as

funções de "Auxiliar de Recursos Humanos" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao cinco (05) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 452 DE 05 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maitê Gonçalves da Silva, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Supervisor de Administração", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº077/2021

PROCESSO Nº084/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021

ADITIVO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 7 de 7

ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP.

CONTRATADA: IVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA., CNPJ 36.578.255/0001-83.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA

ATUALIZA O VALOR DO CONTRATO NA ORDEM DE 8,73% (OITO INTEIROS E SETENTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) CORRESPONDENTE AO ÍNDICE IPCA ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES, DIVULGADO PELO IBGE EM AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLÁUSULA QUINTA

VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO PREVISTO EM 12/09/2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....